

PREFEITURA ENCAMINHA PROJETOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA APROVAÇÃO DO LEGISLATIVO

Projetos humanizam e melhoram a qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social



Investir no apoio às pessoas que convivem com alguma vulnerabilidade social sempre foi um dos pilares da atual gestão municipal de Rio das Ostras. Durante a atual crise econômica brasileira, muito assolada pela pandemia da Covid-19, que trouxe novamente a fome para a sociedade, a Administração Pública se mostrou a todo instante ao lado de quem mais precisava de apoio. Na última semana, a Prefeitura enviou à Câmara Municipal, para serem aprovados, Projetos de Lei que beneficiarão parte da população por meio de programas de transferência de renda.

Um dos projetos prevê uma alteração na lei dos chamados Benefícios Eventuais na área de Auxílio Alimentação, que antes era entregue por meio de cestas básicas. Agora, o beneficiado receberá o valor em dinheiro, por meio de cartão de uso único no valor de R\$ 120. Este montante é destinado exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios.

Com esta alteração, o cidadão terá mais dignidade para escolher seus produtos nas prateleiras do comércio local sem ter que se deslocar para receber uma cesta-básica. É um processo com uma abordagem mais humanizada. Além disso, o benefício, que é temporário, vai colaborar para o aquecimento econômico dentro das localidades onde cada contemplado mora.

Uma outra mudança proposta é a criação do “Auxílio Desacolhimento”, destinado aos jovens que, ao completarem 18 anos, se desligam do Abrigo Municipal por força da Lei. O objetivo é garantir às necessidades básicas destes jovens enquanto ingressam na vida profissional.

Este apoio será aproximadamente de meio salário mínimo nacional vigente e recebido pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante parecer social da equipe técnica do Abrigo Municipal e desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária. Dentro dos Benefícios Eventuais ainda são ofertados o Auxílio-natalidade, Auxílio em Situações de Vulnerabilidade Temporária, Auxílio em Situações de Desastre e Calamidade Pública.

O Benefício Eventual é prestado em caráter transitório, a fim de atender às famílias em situação de risco, vulnerabilidade social, econômica e vítima de calamidade, de modo a assegurar sobrevivência e reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais.

GERAÇÃO APRENDIZ – Outro projeto que foi enviado para a aprovação dos vereadores é o “Geração Aprendiz”. Ele tem o objetivo de oportunizar aos adolescentes residentes no Município a participarem de atividades socioeducativas voltadas para o mundo do trabalho e fortalecimento dos vínculos escolares, familiares e comunitários, visando contribuir para a construção da sua cidadania e do seu projeto de futuro.

O Projeto Geração Aprendiz disponibilizará mensalmente uma bolsa-auxílio, de caráter temporário, para o adolescente participante que se enquadram nas características socioeconômicas avaliadas pela Secretaria de Assistência Social. O contemplado receberá o valor de R\$350,00 pelo período de doze 12 meses.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Providência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3115/2021

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, nº 041/11, em nome do Sr. **ANA CLAUDIA PAGLIARO**, inscrito no CPF nº 077.938.087-89.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3116/2021

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, nº 011/05, em nome do Sr. **SERGIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 242.717.217-00.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3117/2021

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte de Escolares, nº 024/08, em nome do Sr. **GILNEI CARLOS DEBONA**, inscrito no CPF nº 532.452.020-91.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1169/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0487/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a contar de 09/12/2021, o servidor relacionado no **Anexo I** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º **NOMEAR**, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º **DERROGAR ANEXO II DA PORTARIA Nº 1063/2021**, publicado no Jornal nº 1389, dela excluindo:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO/ SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
172.744.357-79	ELAINE ROCAS DE SANTANA	ASSISTENTE IV – CC7	SEMEDE À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1169/2021

EXONERAR, A CONTAR DE 09/12/2021:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15310-9	Roberto Vital Autran	Assessor de Administração Tributária II – CC6	SEMFAZ

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1169/2021

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
171.000.027-96	Mayana dos Santos Dias Barbosa	ASSISTENTE IV – CC7	SEMEDE À DISPOSIÇÃO DA SEMUSA
118.176.197-21	Gracielle Couto Rodrigues	Assessor de Administração Tributária II – CC6	SEMFAZ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21997/2021 (SEDTUR)**

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de Shows Pirotécnicos a serem realizados no Réveillon, Aniversário da Cidade e Festival de Jazz e Blues com fornecimento de material, aluguel de balsas, flutuantes e barco (2021/2022) para atender as necessidades do Município de Rio das Ostras, a favor da empresa **INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – CNPJ 01.668.991/0001-48, no valor de R\$ 1.158.050,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de dezembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13663/2021 (SECTAN)**

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**, que tem por objeto a

contratação de empresa para fornecimento de coletes de fiscalização e de sinalização para suprir as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN, a favor da empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME** – CNPJ 08.836.146/0001-83, no valor de R\$ 5.440,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de dezembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI, a comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do CONTRATO, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 19024/2021, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos topográficos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(*)Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1399, de 10/12/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 103/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 16550/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31885/2021
PREGÃO Nº 014/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Reluz Empreendimentos e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses, visando a continuidade da prestação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações dos pontos de atendimento, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 6.239.000,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 516.414,00

- Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
- Nota de Empenho nº 3256/2021
- Emitida em 30/11/2021
- Valor R\$ 40.000,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.661
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
- Nota de Empenho nº 3257/2021
- Emitida em 30/11/2021
- Valor R\$ 200.000,00

- Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.661
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
- Nota de Empenho nº 3258/2021
- Emitida em 30/11/2021
- Valor R\$ 180.000,00

- Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.674
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 101 1.001.0000
- Nota de Empenho nº 3259/2021
- Emitida em 30/11/2021
- Valor R\$ 96.414,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 20.795/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 103/2021

ASSINADA: 10/12/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

– SECTRAN.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de tinta para demarcação viária referente à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 089/2006, Lei Federal nº

10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP

VALOR TOTAL R\$ 45.900,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: ÁGUA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, atende as especificações da ABNT NBR 13699, BALDE 18 LITROS. Código CATMAT: 262733. MARCA LICITADA: VIA BRASIL / BALDE / 100 / 255,00 / 25.500,00.

02 / TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: ÁGUA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO atende as especificações da ABNT NBR 13699, balde 18 litros. Código CATMAT: 262733. MARCA LICITADA: VIA BRASIL / BALDE / 80 / 255,00 / 20.400,00.

1 / 251912 / Tinta para demarcação viária a base de solvente, na cor branca, baldes de 18 litros. / balde / 30 / ALTA PAULISTA / 170,00 / 5.100,00.

2 / 251913 / Tinta para demarcação viária a base de solvente, na cor amarela, baldes de 18 litros. / balde / 30 / ALTA PAULISTA / 240,00 / 7.200,00.

3 / 437215 / Tinta para demarcação viária a base de solvente, na cor azul, baldes de 18 litros. / balde / 5 / ALTA PAULISTA / 304,38 / 1.521,90.

4 / 259735 / Solvente para tinta demarcação viária, balde de 18 litros. / balde / 2 / ALTA PAULISTA / 130,00 / 260,00.

5 / 151651 / Fornecimento de placas em chapa de aço #18 revestida com película GTP/GTP totalmente refletiva, incluindo acessórios de fixação para poste G7 / m² / 550 / CN SINAL / 133,19 / 73.254,50.

6 / 243292 / Fornecimento de postes de aço simples G7 de 2"x3,50m / unid. / 500 / CN SINAL / 90,00 / 45.000,00.

7 / 398968 / Fita de aço galvanizado, com 19mm de largura e 0,50mm de espessura, conforme especificação da CET-RIO, ou similar. Fornecimento. (desonerado) / KG / 120 / CN SINAL / 10,00 / 1.200,00.

8 / 356738 / Selos para fita de arquer. / unid. / 1.000 / CN SINAL / 0,30 / 300,00.

9 / 362340 / Braquete em chapa de aço #14, com parafusos sextavados de 1/4" e 5/8" inclusos. / unid. / 300 / CN SINAL / 6,00 / 1.800,00.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 107/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.633/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capas para processos) para atendimento da demanda do Protocolo Geral e Arquivo da SEMAD e as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 35.524/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Bella's Gráfica EIRELI.

ASSINATURA: 10/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.104.1.530.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 3052/2021 Global
- EMITIDA EM 25/11/21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 064/2021 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 9.217/2021-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 065/2021-SEMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2021-SEMAS

OBJETO: Registrando os Preços para prestação de serviços de limpeza e higienização de

reservatórios de água das unidades e na Sede da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.241/2021-SEMAS.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PARTES: Município de Rio das Ostras e Dedetizadora Fulmegan Ltda. - ME

ASSINATURA: 10/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 666/2021 Global
- EMITIDA EM 26/11/21
- VALOR R\$ 665,16

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 667/2021 Global
- EMITIDA EM 26/11/21
- VALOR R\$ 1.566,67

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 668/2021 Global
- EMITIDA EM 26/11/21
- VALOR R\$ 901,51

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.530.0150
- NOTA DE EMPENHO Nº 669/2021 Global
- EMITIDA EM 26/11/21
- VALOR R\$ 1.566,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública



RECADASTRAMENTO
20/11 a 20/12
Sede da COMFIS